

logia de Sorocaba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP e a empresa Mariuza Pádua de Souza Pereira - ME, objetivando estabelecer a redução do valor de repasse mensal devido pela Permissonária e ratificar as demais Cláusulas e condições do Termo.

Por este instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP, autarquia de regime especial, criada pela Lei n.º 952, de 30 de janeiro de 1976, Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba, situada à Av. Três de Março, 511 Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 48.031.918/0035-73, neste ato representada por seu Diretor, Professor Doutor Alexandre da Silva Simões, portador da cédula de identidade RG n.º 26.802.775-4 SSP/SP e C.P.F. n.º 197.028.108-17, doravante denominada simplesmente PERMITENTE, e de outro lado, a empresa MARIUZA PÁDUA DE SOUZA PEREIRA - ME, estabelecida na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 inscrita no CNPJ n.º 07.660.779/0001-10, representado por sua sócia, Senhora Mariuza Pádua de Souza Pereira, portador da cédula de identidade RG n.º 7.295.88-5 e C.P.F. n.º 890.150.378-68, doravante denominada simplesmente PERMISSONÁRIA, ao final nomeados e assinados, celebram este Termo de Aditamento de Permissão de Uso, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento de Permissão de Uso tem por objeto reduzir o valor do repasse mensal devido pela Permissonária à Permitente, conforme acordo entre as partes, amparado pela Lei Federal n. 8.666/1993 em seu art. 65, inciso II, alínea “d” e seu §2º, inciso II, combinado com o art. 26, § 1º, do Decreto-Lei n. 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), incluído pela Lei n. 13.655/2018, considerando a reorganização do fluxo das atividades durante o período de estado de calamidade pública da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus), reconhecido pelo Congresso Nacional no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e disposto nos Decretos Estaduais nº 64.879/2020 e nº 64.898/2020 e pela Portaria UNESP nº 111/2020, inexistindo a incidência de indenização de qualquer tipo e ratificando-se demais cláusulas e condições avenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor do repasse mensal devido pela Permissonária à Permitente ocorrerá na seguinte conformidade:

01 a 20/03 - R\$ 1.722,70 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

21 a 31/03 - R\$ 16,67 (dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

01 a 30/04 - R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A permissonária terá desconto de 50% sobre o valor integral no aluguel no período de 01 a 20/03/2020, e dessa data em diante pagará o valor mensal de R\$ 50,00 referente taxa de manutenção. Os valores deverão ser quitados em até 30 (trinta) após a normalização das atividades.

Retornando ao valor de repasse mensal inicialmente avençado no Termo de Permissão de Uso original (R\$ 5.168,10), quando determinado o retorno às atividades presenciais normais pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se, no que couber, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Permissão de Uso que permanecem inalteradas.

E por estarem justas e avençadas, as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Resumo do Termo de Rescisão do Contrato

Processo:

15.584/2020-FAMESP/BAURU.

Modalidade:

Compra Mediante Orçamentos Conforme Artigo 6º Inciso II do Regulamento de Compras da FAMESP.

Contrato:

023/2020-FAMESP/HEB.

Contratante:

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual de Bauru

Contratada:

CARLOS EDUARDO MESSA EPP.

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado do tipo expansão direta, câmaras frias e chillers ao Hospital Estadual de Bauru.

Motivo da Rescisão:

Informamos que o Contrato nº 023/2020 – FAMESP/HEB fica rescindido a partir de 22 de dezembro de 2020, de acordo com parecer jurídico. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data da Assinatura:

22/12/2020.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 092/2020-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 23/12/2020 a 30/12/2020, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes> de proposta comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais em amostras coletadas de pacientes do Hospital de Campanha de Bauru, pelo período de 06 (seis) meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 093/2020-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 23/12/2020 a 30/12/2020, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes> de proposta comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para prestação de serviços de esterilização de materiais médicos e hospitalares do Hospital de Campanha de Bauru, pelo período de 06 (seis) meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 094/2020-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 23/12/2020 a 30/12/2020, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para

o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes> de proposta comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para prestação de serviços de alimentação hospitalar mediante o fornecimento de refeições para os pacientes e funcionários do Hospital de Campanha de Bauru, pelo período de 06 (seis) meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

COMUNICADO Nº 001/2020-FAMESP/HC

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DAS ANÁLISES DAS AMOSTRAS ofertadas na sessão do pregão eletrônico nº 034/2020-FAMESP/HC, processo nº 19346/2020-FAMESP/HC, realizado no dia 14/12/2020 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP.

Conforme análise feita pela equipe da Comissão de Padronização e pelo SESMT do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, integrantes da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

Empresa: -

ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

01 - LUVA PARA PROCEDIMENTO EM BORRACHA 100% NITRILICA GRANDE – G - - - - - FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Empresa: -

ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

02 - LUVA PARA PROCEDIMENTO EM BORRACHA 100% NITRILICA GRANDE – M - - - - - FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Empresa: -

ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

03 - LUVA PARA PROCEDIMENTO EM BORRACHA 100% NITRILICA GRANDE – P - - - - - FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Empresa: HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

04 - MASCARA CONTRA-PARTICULADO PFF2 SEM VALVULA - MARCA: HEALTH QUALITY - RS 1,84 - REPROVADA (DESCLASSIFICADA)

O teor completo da reprovação (desclassificação), encontra-se disponível no processo em epígrafe.

Na continuidade, informamos que todos os itens do referido certame, foram fracassados devido ao valor ofertado ficar acima do referencial da instituição. Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 062/2020-FAMESP/BAURU – Processo n.º 16713/2020-FAMESP/BAURU para as empresas abaixo relacionadas, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CATETERES PARA HEMODIÁLISE, CONECTORES, ISOLADOR DE PRESSÃO, DIALISADOR DE FIBRA OCA, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE DE BAURU E MATERNIDADE SANTA ISABEL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA

1 - R\$ 160,00 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

2 - R\$ 340,00 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

3 - R\$ 92,00 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

4 - R\$ 170,00 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

5 - R\$ 470,00 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA

6 - R\$ 300,00 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

7 - R\$ 350,00 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

8 - R\$ 82,59 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

9 - R\$ 940,00 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

10 - R\$ 940,00 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

11 - R\$ 940,00 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

12 - R\$ 940,00 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

13 - R\$ 1000,00 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

14 - R\$ 630,00 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

15 - R\$ 600,00 - IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

16 - R\$ 595,00 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA

17 - R\$ 595,00 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA

18 - R\$ 2,20 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

19 - R\$ 11,60 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA

20 - R\$ 0,41 - PRONEFRO BRASIL LTDA

21 - R\$ 26,80 - PRONEFRO BRASIL LTDA

22 - R\$ 26,80 - PRONEFRO BRASIL LTDA

23 - R\$ 26,80 - PRONEFRO BRASIL LTDA

24 - - - FRACASSADO

25 - R\$ 4,60 - PRONEFRO BRASIL LTDA

26 - R\$ 4,64 - PRONEFRO BRASIL LTDA

27 - R\$ 16,07 - FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

28 - R\$ 15,79 - PRONEFRO BRASIL LTDA

29 - R\$ 37,00 - PRONEFRO BRASIL LTDA

30 - R\$ 37,00 - PRONEFRO BRASIL LTDA

CONVOCA as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 051/2020-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

talados nas dependências da Instituição, localizadas na Capital, Grande São Paulo e Interior.

Considerando o disposto no artigo no artigo 1º, Atº nº 765/2013 – PGJ, de 20 de março de 2013¹, bem como em prestígio ao que dispõe o parágrafo 1º, artigo 1º, Provimento nº 1.948/2012 – Conselho Superior da Magistratura², de acordo com os quais não haverá expediente nas dependências do Ministério Público, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada ano. A Comissão Julgadora de Licitações (CJL) informa que ficarão suspensos os prazos processuais no período em questão. Informa ainda, a suspensão dos prazos do Pregão Eletrônico 064/2020, no intervalo de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

Comissão de julgadoras de licitações em 21 de dezembro de 2020.

Pregão Eletrônico n. 056/2020 - Processo n. 033/20-FED Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cadeiras e poltronas.

Considerando o disposto no artigo no artigo 1º, Atº nº 765/2013 – PGJ, de 20 de março de 2013¹, bem como em prestígio ao que dispõe o parágrafo 1º, artigo 1º, Provimento nº 1.948/2012 – Conselho Superior da Magistratura², de acordo com os quais não haverá expediente nas dependências do Ministério Público, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada ano.

A Comissão Julgadora de Licitações (CJL) informa que ficarão suspensos os prazos processuais no período em questão. Informa ainda, a suspensão dos prazos do Pregão Eletrônico 056/2020, no intervalo de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, quando do retorno ao nosso regular círculo de atividades, aos 07/01/2021, iniciaremos a apreciação das amostras enviadas a partir de então.

A sessão pública, para prosseguimento do pregão em epígrafe, esta prevista para o dia 21.01.2020.

Comissão Julgadora de Licitações, aos 21 de dezembro de 2020.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–1406/312/20

A Diretoria de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1021869-13.2018.8.26.0053, exclui a candidata CAMILA DE TOLEDO CESAR, RG 40.705.814-X, INSCRIÇÃO 12674354, do concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/17, e torna sem efeito a reserva de vaga constante do DOE nº 206, de 1-11-18 .

Comunicado Nº DP–1596/312/20

A Diretoria de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1036054-61.2015.8.26.0053, reinclui o candidato RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, RG 47.480.060-X, INSCRIÇÃO 9903184722, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/13, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 8-1-21 e 11-1-21, às 07h00; bem como nos dias 21-1-21 e 28-1-21, às 08h00, para a realização das etapas da INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS e TÍTULOS.

Comunicado Nº DP–1602/312/20

A Diretoria de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 6ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1015853-09.2019.8.26.0053, reinclui o candidato ROBERTO MARTIAMIAMI JUNIOR, RG 52.207.049-8, INSCRIÇÃO 24522996, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/18, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 8-1-21 e 11-1-21, às 07h00; bem como nos dias 21-1-21 e 28-1-21, às 08h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–1603/312/20

A Diretoria de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 6ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento parcial ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1059778-55.2019.8.26.0053, reinclui o candidato ARTHUR DE FREITAS ZANELLI, RG 37.118.548-8, INSCRIÇÃO 39433382, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado nº DP–1608/312/20

A Diretoria de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação / Remessa Necessária, processo nº 1026182-80.2019.8.26.0053, torna público que o candidato WALDIR VIVEIROS NETO, RG 41.033.323-2, INSCRIÇÃO 39862941, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/18, conforme publicação inserta no DOE nº 24, de 4-2-20, foi considerado APTO nas etapas subsequentes, obtendo a classificação equivalente à de nº 32, e deverá acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–1611/312/20

A Diretoria de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente a ação nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1003979-90.2019.8.26.0032, torna sem efeito a reserva de vaga do candidato VICTOR ANDRE COLEVATI DE OLIVEIRA, RG 48.837.704-3, INSCRIÇÃO 9943850502, publicada no DOE nº 34, de 18-2-20, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/18.

Comunicado Nº DP–1615/312/20

A Diretoria de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1057483-45.2019.8.26.0053, reinclui o candidato GLEIDSON JANIZELLI KUHNN, RG 38.394.106-4, INSCRIÇÃO 41810910, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–1616/312/20

A Diretoria de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1062547-02.2020.8.26.0053, reinclui a candidata TATIENI LEANDRO VILARINHO, RG 18164362, INSCRIÇÃO 54613370, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e a convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 6-1-21, às 07h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 7-1-21, às 07h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 8-1-21 e 11-1-21, às 07h00; bem como no dia 28-1-21, às 08h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–1618/312/20

A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 8ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1058305-34.2019.8